



Primavera, 07 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 35 da Resolução nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício Financeiro de 2024 não foi instaurado na Prefeitura Municipal de Primavera/PE, nenhum Processo de Tomada de Contas Especiais, que fosse do conhecimento e/ou disponibilizado a esse setor no período do exercício financeiro do ano de 2024.

Atenciosamente:

JOSÉ MARCOS DA SILVA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALLANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45c21e46-179d-4d76-b888-0e98e0dd5742

